

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/18
PROCESSO CPL Nº1296/17**

LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO (ZONA AZUL) APLICATIVOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ATUALIZAÇÃO.

ESCLARECIMENTO Nº 03

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de seu Pregoeiro, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: www.urbes.com.br, ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto ficam mantidos todos os prazos estabelecidos no edital.

Pergunta: Na qualidade de interessados em participar do processo licitatório - Pregão Presencial 001/18 e Processo CPL 1296/17 - referente a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para desenvolvimento e implantação de software de gerenciamento de estacionamento rotativo pago (Zona Azul) aplicativos, manutenção corretiva, preventiva e atualização vimos pelo presente solicitar informações a cerca da PROPRIEDADE INTELECTUAL do software desenvolvido.

O referido edital não faz referência a PROPRIEDADE daquilo a ser desenvolvido/entregue a título de software, o que acarreta em profundas mudanças nos valores eventualmente propostos.
Poderia nos esclarecer?

Resposta: O Software será de propriedade exclusiva da empresa (URBES). Como este será desenvolvido em parceria conosco e elaborado conforme nossas necessidades, a PROPRIEDADE INTELECTUAL do mesmo será de exclusiva posse da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2018.

Wagner Viotto de Souza
Pregoeiro